



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
TERMO DE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO
- LICENÇAS E OUTROS AFASTAMENTOS -
ARTIGO 9º DO DECRETO Nº 46.860/ 2005

Protocolado

em:

__/__/__

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A):

NOME: _____

CARGO/FUNÇÃO: _____

R.F: _____

RG: _____

CPF: _____

2. BASE DE CONTRIBUIÇÃO - ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 46.860/2005

2.1 _____ MÊS/ ANO.

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

VALOR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

_____ CARIMBO E ASSINATURA - RESPONSÁVEL URH/ SUGESP

3. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO:

SECRETARIA/ SUBPREFEITURA: _____

UNIDADE: _____

CE: _____

E-MAIL: _____

TEL: _____

4. MODALIDADE DO AFASTAMENTO:

- Licença por motivo de doença em pessoa da família (de 181 dias a 2 anos);
- Licença para tratar de interesses particulares;
- Licença à funcionária casada com funcionário público civil ou com militar;
- Afastamento por prisão (servidor admitido nos termos da Lei nº 9.160/80);
- Afastamento para curso/congresso;
- Afastamento para curso de capacitação;
- Afastamento para participação em curso de graduação ou pós graduação em Administração Pública;
- Afastamento nos termos do Decreto nº 22.730/86;
- Pena de suspensão superior a 29 dias;
- Outras hipóteses previstas em lei;

PRAZO DO AFASTAMENTO: _____ À _____

PUBLICADO NO DOC DE: _____

CIÊNCIA DO(A) SERVIDOR(A): _____

RESPONSÁVEL PELA URH/ SUGESP: _____

_____ CARIMBO E ASSINATURA

5. OPÇÃO:

OPTO pelo recolhimento da contribuição previdenciária por mim devida e a devida pela PMSP, correspondente ao dobro daquela, incidente sobre a base da contribuição indicada no item 2 ou aquela indicada posteriormente no caso de alteração da remuneração.

5.1 O recolhimento será efetuado a favor do IPREM até o dia 10 do mês subsequente, por meio de boleto bancário ou outra forma a ser definida pelo IPREM, e em caso de atraso serão devidos encargos legais e juros nos termos da Lei.

5.2 Declaro estar ciente de que se não recolher as contribuições previdenciárias, o período correspondente não será computado para efeito de aposentadoria.

_____/_____/_____

ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)

1ª VIA - URH/ SUGESP

2ª VIA - SERVIDOR(A)